



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35101-000

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 57
EM 14 / 06 / 12 / 15:00
Bátricia ezequias

LEI COMPLEMENTAR Nº 57/2012

ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR 65/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Para atender à demanda dos serviços internos da Câmara Municipal, fica criada uma vaga de Coordenador II, integrando o quadro de provimento em comissão disposto no anexo II da LC 65/2009, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO II

QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CLASSE DE CARGOS	NÍVEL	ESCOLARIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
Coordenador II	VIII	NM	CPC-08	02	30 h/semanais

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18 / 06 / 12
Presidente